



**Câmara Municipal de Medicilândia**  
**Estado do Pará**  
**"Capital Nacional do Cacau"**  
**Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05**



**EDITAL Nº 01/2026-PRES/CFEFFO/CMM**

O Vereador SIDNEY DE SOUSA FILHO/PODE, Presidente da **Comissão Permanente de FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO – CFEFFO** da Câmara Municipal de Medicilândia, usando de suas prerrogativas regimentais (arts. 236 ao 239 e art. 148, §1º);

Considerando o Projeto de Lei Ordinária nº 04/2026 LDO 2027 nesta Comissão de Finanças CFEFFO;


**RESOLVE:**

Abrir o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação deste edital, para recebimento pela Comissão de Finanças CFEFFO, das emendas individuais nos termos do art. 148 e seu §, do RI/CMM, ao Projeto de Lei abaixo relacionado:

- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2026** – Lei de Diretrizes Orçamentária 2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Comissão de Finanças CFEFFO, da Câmara de Medicilândia/PA, em 14 de maio de 2026.

  
Ver. SIDNEY DE SOUSA FILHO/PODE  
Presidente CFEFFO - Câmara de Medicilândia

